LEI Nº 874/2022, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre: Denominação da Rua Pastor José Antônio dos Santos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica denominado de rua Pastor José Antônio dos Santos, a rua que sedia o santuário da comunidade Cristã Viver no Loteamento Edite França, Chã do Pilar.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, ocorrerão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pilar-AL, em 01 de dezembro de 2022.

Renato Rezende Rocha Filho
Prefeito

Certifico para os devidos fins, que a Lei n° 874/2022, de 01 de dezembro de 2022, foi registrada e publicada na sede da Secretaria Municipal de Administração do Município de Pilar-AL, em 01 de dezembro de 2022.

Newton Rodrigo Rocha Sarmento
Secretário Municipal de Administração